

Número do Documento: 2434224

EDITAL DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE – BIÊNIO 2021 - 2023

O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, com sede na cidade de Fortaleza -CE, localizado na Avenida Almirante Barroso, 600 – Bloco C – Praia de Iracema, devidamente representado por seu Presidente, vem com fulcro nos I, II, III e IV do art. 5º e art. 7º da Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021 e do seu Regimento Interno, tornar público este Edital que CONVOCA as eleições das entidades e dos movimentos sociais com atuação e representação em, pelo menos, 3 (três) Regiões de Saúde do Estado do Ceará, com no mínimo 2 (dois) anos de comprovada existência, a fim participarem das eleições visando a composição do Conselho o Pleno do Cesau/CE, mandato do biênio 2021/2023.

1 – As eleições, por ocasião da pandemia causada pela Covid-19, serão realizadas por modo virtual, online, com o seguinte calendário:

- a) 16 de junho de 2021, das 8h30 às 12h - Região do Cariri;
- b) 16 de junho, das 14 h às 17 h - Região Sertão Central;
- c) 17 de junho, das 8h30 às 12h Região Litoral Leste;
- d) 17 de junho, das 14 h às 17 h - Região Norte;
- e) 18 de junho, das 8h30 às 12 h - Região Fortaleza;
- f) 18 de junho, das 14 h às 17 h, 01 (um) representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde;
- g) 21 de junho, das 8h30 às 12h, 01 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais dos prestadores dos serviços de saúde filantrópicos e privados conveniados com o SUS com atuação e representação estadual;
- h) 21 de junho, das 14h às 17h, 02 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível superior;
- i) 22 de junho, das 8h30 às 12 h, 02 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível médio;
- j) 22 de junho, das 14 h às 17 h, 01 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais/trabalhadores não gestor da área administrativa da saúde;





- l) 23 de junho, das 8h30 às 12 h, 01 (um) representante titular e suplente de entidades representativas dos indígenas com atuação e representação estadual;
- m) 23 junho, das 14 h às 17 h, 01 (um) representante titular e suplente das entidades representativas das pessoas com deficiências e com patologias com atuação e representação estadual;
- n) 24 de junho, das 8h30 às 12 h, 01 (um) representante titular e suplente de entidades de representação de aposentados e pensionistas com atuação e representação estadual;
- o) 24 de junho, das 14 h às 17 h, 01 (um) representante titular e suplente dos movimentos organizados de mulheres com atuação e representação estadual;
- p) 25 de junho, das 8h30 às 12 h, 01 (um) representante titular e suplente das centrais sindicais de não profissionais de saúde com atuação e representação estadual;
- q) 25 de junho, das 14 h às 17 h, 02 (dois) representantes titular e suplente dos movimentos sociais e populares organizados com atuação e representação estadual;
- r) 28 de junho, das 8h30 às 12 h, 01 (um) representante titular e suplente de entidades representativas de trabalhadores da agricultura e do comércio com atuação e representação estadual.
- 2- As inscrições serão feitas por requerimento dirigido à Comissão Eleitoral por meio de cadastro eletrônico, disponibilizado na página oficial do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE (<http://www.cesau@saude.ce.gov.br>), no período de 31 de maio até as 17 horas do dia 04 de junho de 2021;
- 3 – Os mandatos dos eleitos iniciarão após a posse no dia a 09 de julho de 2021 e encerrarão às 23h59 do dia 09 de julho de 2023;
- 4 - Os interessados deverão expressar a vontade de participar da eleição, informando se é candidato ou apenas eleitor, especificando o segmento a que pertence, a entidade ou movimento e a vaga para a qual está se candidatando, conforme sua especificidade;
- 5 – Somente poderão participar do processo Eleitoral, como eleitor ou candidato, as entidades e os movimentos sociais com atuação e representação estadual de que tratam a lei 17.438 de 09 de abril de 2021;
- 6 – A comissão Eleitoral designada por meio da Portaria Cesau nº 01/2021 para cumprir o disposto no Capítulo V, Seção I, Art.68º, do Regimento Interno do Cesau/CE e das disposições declinadas no Regimento Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

Conselheiros: Coordenador da Comissão Eleitoral: Asevedo Quirino de Sousa (Profissional de Saúde); Coordenadora Adjunta: Maria Irene Filha de Sousa (Usuária); Secretária-Geral: Francisca Josilene Fernandes dos Santos (Usuária); Secretária Adjunta: Sônia Maria Araújo Gonçalves (Governo); Membros: Maria Luciana de Almeida Lima (Governo); Marjory Romão de Sousa Oliveira (Profissional de Saúde); Paulo Sérgio Dias (Usuário) e Maria Simone Silva dos Santos (Usuária).

Secretaria Executiva: Técnicos: Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira; Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Lucivaldo Farias Maciel e Paulo César de Araújo.

Secretária Executiva do Cesau/CE: Maria Goretti Araújo Sousa.

As demais informações necessárias à Inscrição de candidatura e ao regular processamento das eleições estão disciplinadas no Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução Cesau nº 24/2021, de 17 de maio de 2021, disponível no site do cesau: www.cesau.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 17 de maio de 2021



Asevedo Quirino de Sousa

Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE